

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Junho/2025

Competência Abril/2025



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Funcionários	9
7. Passivo concursal	10
8. Passivo tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Cumprimento do PRJ	19
11. Checklist	21

1. Considerações preliminares

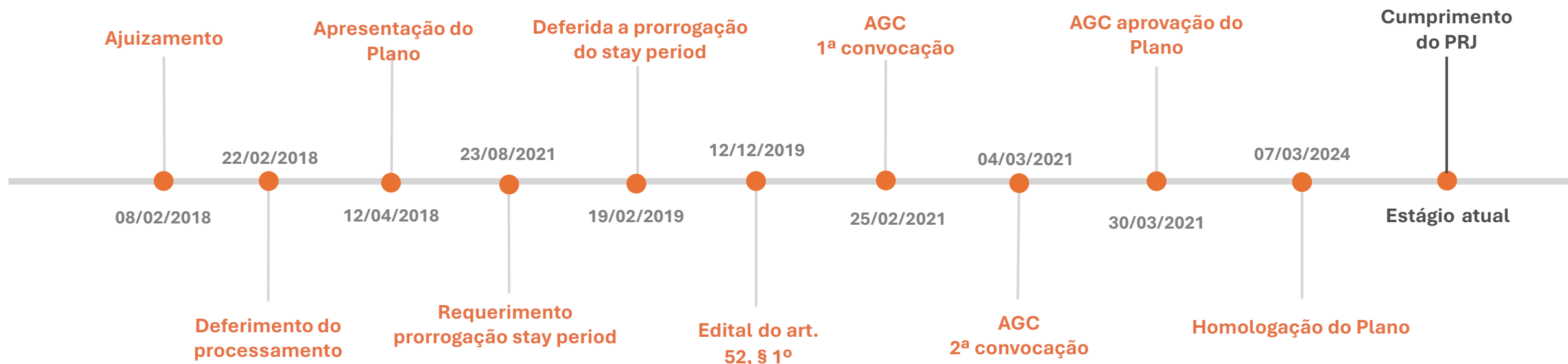
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- **Cumprir destacar, que em maio de 2025, a Recuperanda Conesul Esteiras LTDA remeteu os demonstrativos da competência de abril de 2025, os quais foram analisados no presente relatório. Além disso, a parte jurídica é referente ao mês de junho de 2025.**
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- Além disso, no dia 17/06/2025, esta Administração Judicial realizou visita técnica à sede da Recuperanda, com o objetivo de verificar in loco o desenvolvimento das atividades empresariais após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. A visita teve por finalidade, ainda, avaliar a atual operação da empresa, discutir com a gestão os principais desafios enfrentados e compreender os mecanismos de controle adotados, incluindo práticas de planejamento, indicadores de desempenho e ferramentas de monitoramento da atividade empresarial. Dessa forma, o relatório detalhado da visita técnica segue em anexo.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

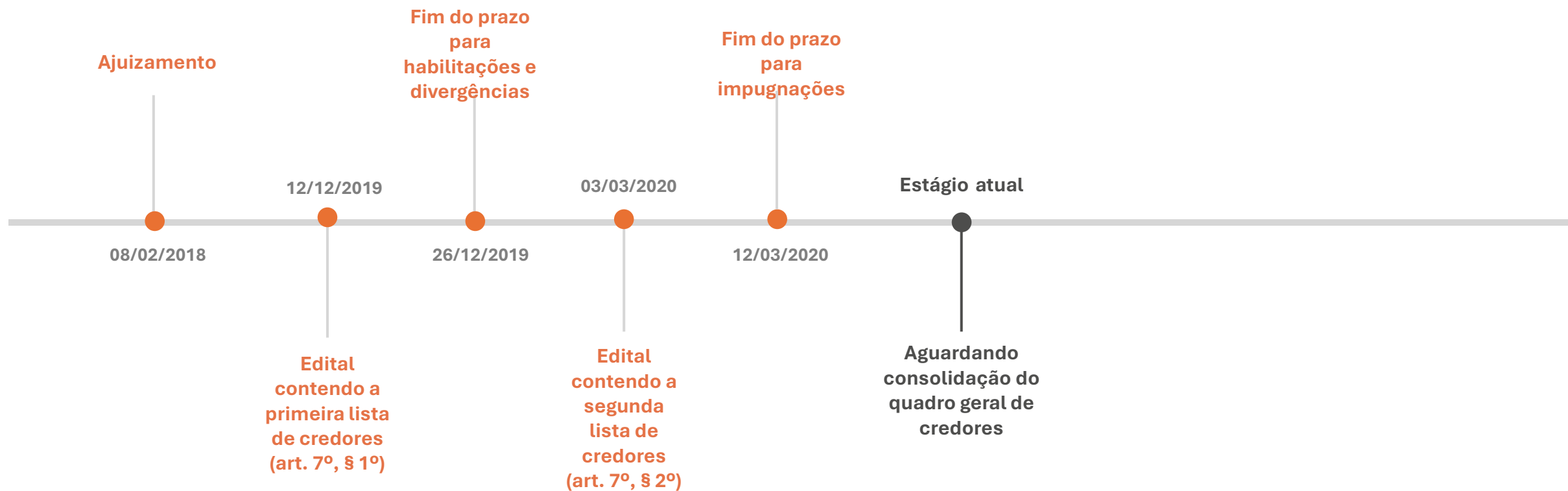
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- Sem movimentações processuais no mês de junho de 2025.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



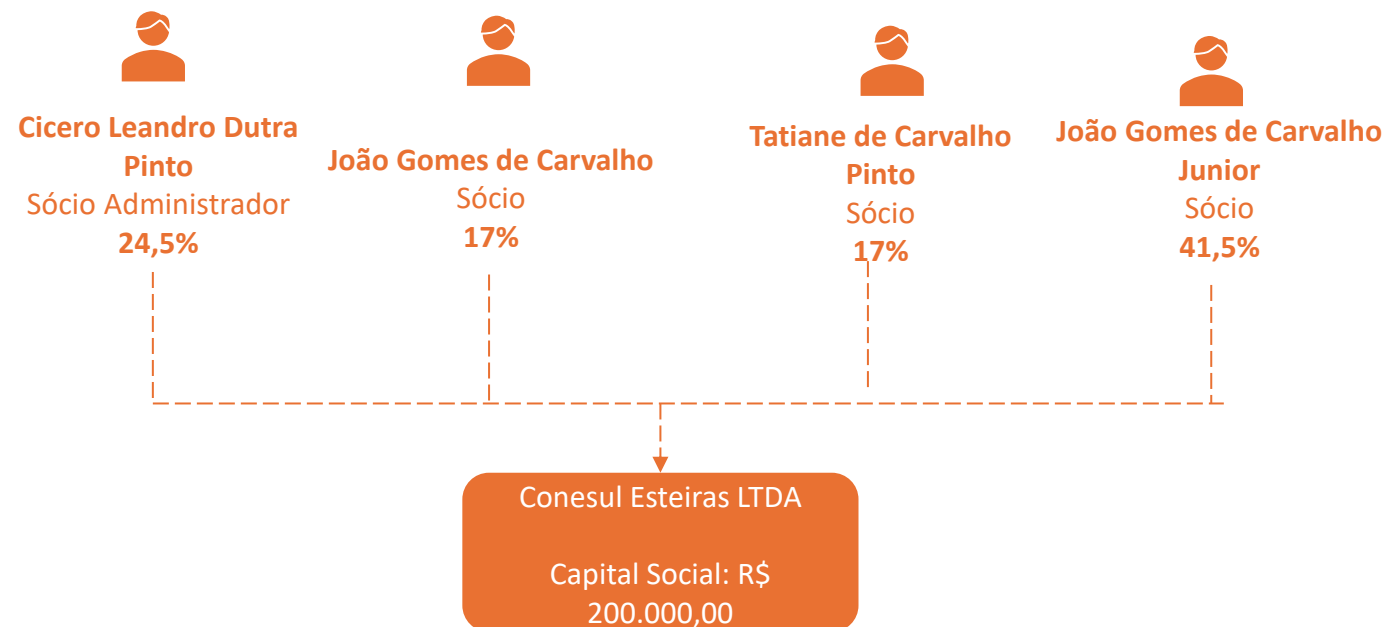
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

Transporte rodoviário de
carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,
intermunicipal, interestadual
e internacional.



6. Reunião com a Administração

A reunião mensal foi realizada no dia 26 de junho, por meio da plataforma Microsoft Teams, com a participação do Sr. Luiz Antônio Folleto e Cícero Leandro Dutra Pinto, representando a Recuperanda, e do Sr. Matheus Lopes, representando a Administradora Judicial.

Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos:

Passivo Tributário

A Recuperanda informou que irá realizar o adiantamento das parcelas referentes ao Simples Nacional nos próximos meses.

Custos

Quanto ao aumento dos custos, apesar da queda na receita, a empresa esclareceu que, devido à natureza de seus contratos de longo prazo, é necessário adquirir mercadorias antecipadamente, sendo que os recebimentos pelos serviços prestados ocorrem somente no mês subsequente.

Férias Coletivas

A Recuperanda informou que realizará férias coletivas no mês de julho, em decorrência do encerramento do período de colheita, atividade que representa a principal fonte de faturamento da empresa.

6. Funcionários

Apesar de solicitado pela Administradora Judicial, a Conesul não disponibilizou a folha de pagamentos referentes à competência de abril, de forma que não foi possível realizar a análise do quadro de funcionários da empresa.

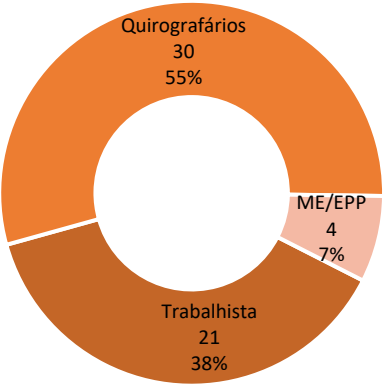
7. Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda compreende 55 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

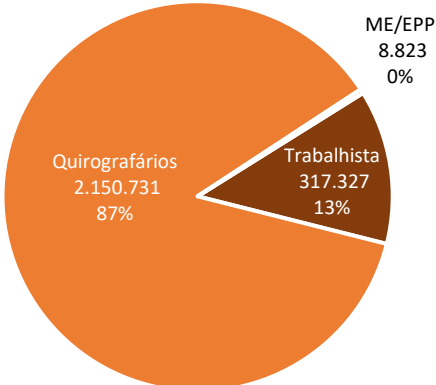
Classe	Credores	Total (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	21	317.327
Classe III - Credores Quirografários	30	2.150.731
Classe IV - Credores ME/EPP	4	8.823
Total	55	2.476.880

Credor	Crédito	Classe
Banco Do Brasil	853.683	Quirografários
Caixa Econômica Federal	357.052	Quirografários
Edison Pires	344.195	Quirografários
Augusto Bernieri Rauber	117.930	Trabalhista
Luiz Danilo Feliciani	63.339	Trabalhista
Paulo Roberto Pereira Da Silva	38.305	Trabalhista
Acw Eletrosolda Com. E Representações Ltda – ME	6.396	ME/EPP
Total	1.780.901	

Passivo por N° de Credores

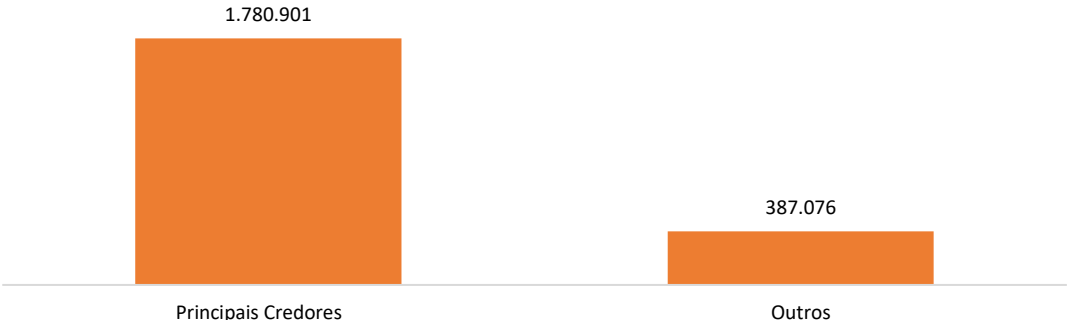


Passivo por Crédito (R\$)



Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 72% está concentrado nos 7 credores destacados na tabela acima.

Relação de Credores (R\$)



8. Tributos

Tributos (R\$)	fev/25	mar/25	abr/25
Curto Prazo	78.106	88.163	93.218
IRRS s/ Trabalho Assal.	238	269	247
ICMS a Recolher	-	-	438
Simples a Recolher	5.879	15.838	20.533
INSS a Recolher	2.327	2.367	2.333
FGTS a Recolher	69.662	69.689	69.667
Longo Prazo - Parcelamentos	61.665	60.758	59.851
Tributos Federais	61.665	60.758	59.851
Total	139.772	148.921	153.069

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Conesul apurou o montante total de R\$ 153 mil em obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários no mês em análise. Dentre os tributos, destacam-se os previdenciários (INSS e FGTS), que representam 47% do saldo (R\$ 72 mil).

Em abril, registrou-se majoração de R\$ 4,1 mil (3%) no passivo tributário da Conesul devido ao Simples Nacional a recolher incidente sobre o faturamento mensal.

Na competência em epígrafe, a Recuperanda efetuou R\$ 20,9 mil em pagamentos, enquanto as novas obrigações fiscais somaram R\$ 25 mil. Conforme ratificado via comprovantes de pagamentos, todos os tributos estão sendo adimplidos pela empresa.

A obrigação de longo prazo é composta inteiramente pelo Parcelamento de Tributos Federais, que encerrou o mês analisado no montante de R\$ 59,8 mil, decréscimo de R\$ 906,84 em relação a março, devido a quitação da 82ª parcela, conforme detalhes no quadro abaixo:

Parcelamento Tributos Federais			
Tributo	Total de Parcelas	Parcelas pagas	Valor (R\$)
Simples Nacional	150	83	906,94

Cumprir destacar que o pagamento foi ratificado por meio do e-CAC e extrato bancário disponibilizados pela empresa.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanco Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	fev/25	mar/25	abr/25
Ativo Circulante		554.749	446.569	526.170
Disponibilidades	1.1	120.065	171.418	251.019
Clientes	1.2	176.526	15.000	15.000
Estoques	1.3	255.897	255.897	255.897
Créditos		2.261	4.253	4.253
Ativo Não Circulante		2.140.123	2.140.123	2.140.123
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos		3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.4	2.092.865	2.092.865	2.092.865
Total		2.694.872	2.586.691	2.666.292

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades:

A rubrica, registrou majoração de R\$ 79,6 mil (46%) em abril, encerrando o mês em análise no cômputo de R\$ 251 mil, conforme aponta tabela abaixo:

Disponibilidades (R\$)	fev/25	mar/25	abr/25
Caixa	53.892	12.188	42.733
Aplicação Banco do Brasil	66.173	159.230	208.275
Total	120.065	171.418	251.008

A Recuperanda não mantém saldos em contas bancárias, pois transfere os valores para aplicações financeiras. Assim, o valor movimentado no mês corresponde ao resgate dessas aplicações e aos recebimentos pela venda de duplicatas, utilizados para pagar obrigações fiscais, trabalhistas e fornecedores. Durante o período, foram movimentados R\$ 935,6 mil em entradas (R\$ 507,6 mil) e saídas de recursos (R\$ 428 mil).

O saldo das “Aplicações de Liquidez Imediata” (R\$ 208,2 mil) foi integralmente ratificado por meio de extrato bancário disponibilizado pela Conesul.

1.2 Clientes:

Em abril, a rubrica totalizou R\$ 15 mil, sem apontar variação em seu saldo quando comparado ao mês de março. Ainda, foram registrados R\$ 257,9 mil em novas vendas, integralmente pagas pelos clientes da Conesul.

O aumento no volume de vendas, frente a março, refletiu no crescimento do faturamento da Recuperanda, cujos detalhes estão expostos na **N.E '3.1 Receita Bruta'** deste relatório. A empresa relatou que não há inadimplências de seus clientes, uma vez que a entrega dos serviços ocorre somente após o pagamento.

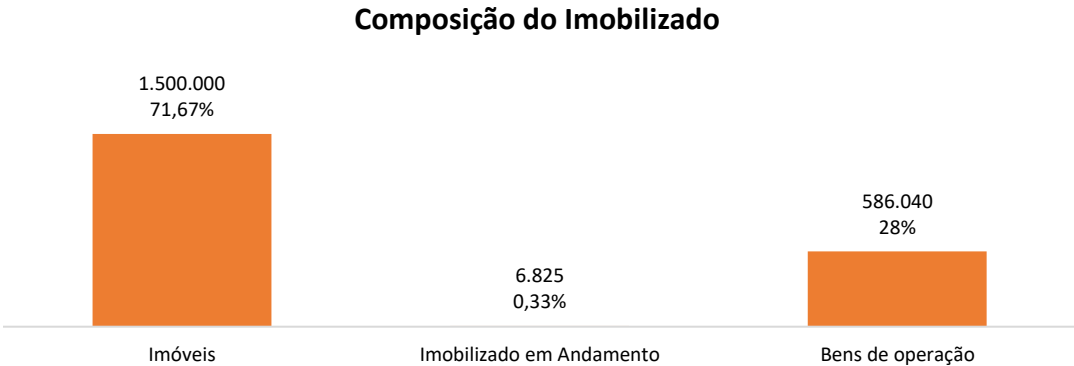
9. Análise das demonstrações financeiras

1.3. Estoques:

A Recuperanda, atualiza o saldo dos estoques anualmente, de forma que, em abril, a rubrica aduziu saldo de R\$ 255,9 mil, sem apresentar movimentações desde dezembro/2024. A Recuperanda relatou dificuldade de fazer controle do estoque de materiais para a fabricação de esteiras de forma mensal, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes, além da necessidade de diversos funcionários para a elaboração do inventário. A Conesul disponibilizou o levantamento do estoque realizado em dezembro/2024, no qual consta o saldo apresentado na contabilidade da empresa. Destaca-se que os principais produtos do estoque da empresa são correntes colheitadeiras e conjunto de pinos e buchas.

1.4 Imobilizado:

O grupo de contas representa 78% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não registrou movimentações na competência em epígrafe. A composição do imobilizado está evidenciada no gráfico ao lado:



Os “**imóveis**” são compostos por obras civis (R\$ 1,5 milhão), os “**Bens em Operação**”, compostos por Ferramentas (R\$12,9 mil), Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (R\$233,5 mil), Móveis e Utensílios (R\$4,4 mil), Software (R\$1,8 mil) e Veículos (R\$333,2 mil), e o “**Imobilizado em andamento**”, é composto por consórcios de bens, no valor de R\$ 6,8 mil.

A Recuperanda não realiza inventário do imobilizado, não sendo possível a ratificação do montante contabilizado. Destaca-se que, conforme informado pela Conesul, os bens da empresa já estão completamente depreciados, de forma que não há registro de depreciações em sua contabilidade.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	fev/25	mar/25	abr/25
Passivo Circulante		1.015.398	1.113.274	1.069.570
Fornecedores	2.1	250.904	338.724	289.964
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	6.116	16.107	21.217
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.4	130.373	130.440	130.384
Passivo Não Circulante		1.035.296	1.034.389	1.033.483
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	61.665	60.758	59.851
Patrimônio Líquido		672.320	672.320	672.320
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		- 1.008.660	- 1.008.660	- 1.008.660
Resultado do período		- 92.376	- 92.376	- 92.376
Total		2.723.014	2.819.984	2.775.372

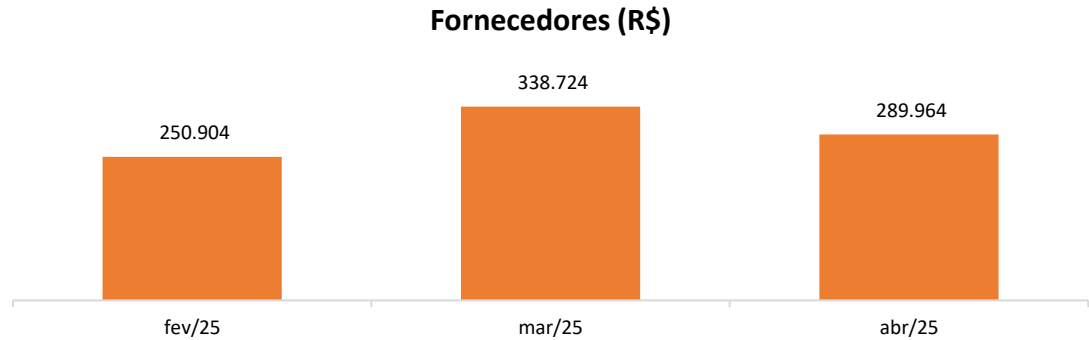
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores:

Em abril, a rubrica expressou minoração de 48,7 mil (14%) em comparação ao mês de março, encerrando a competência em análise no montante de R\$ 289,9 mil.

A retração do saldo contábil foi motivada pelo maior número de pagamentos realizados (R\$ 78,3 mil), frente as obrigações firmadas com fornecedores no mês (R\$ 29,5 mil).



Os principais fornecedores da Conesul são do ramo de peças para máquinas pesadas e material rodante. Ressalta-se que, do saldo total apresentado, R\$ 148,4 mil correspondem ao saldo extraconcursal. Ainda, a empresa não possui controle gerencial de fornecedores.

2.2. Empréstimos e Financiamentos:

Composta por empréstimos de curto e longo prazo, a rubrica representa 58% do passivo da Recuperanda, encerrando período em tela no montante de R\$ 2 milhões, sem apontar movimentações.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

De acordo com a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após o processo de Recuperação Judicial. Portanto, todos os saldos são concursais, motivo de não haver movimentação.

2.3 Obrigações Tributárias:

A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 11** deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais:

As obrigações sociais da Conesul são compostas por salários e ordenados, pró labore e rescisão a pagar. Em abril, a rubrica não registrou variação em seu montante, encerrando o mês no cômputo de R\$ 58,3 mil. O valor registrado corresponde a saldos concursais de rescisões a pagar.

9. Análise das demonstrações financeiras

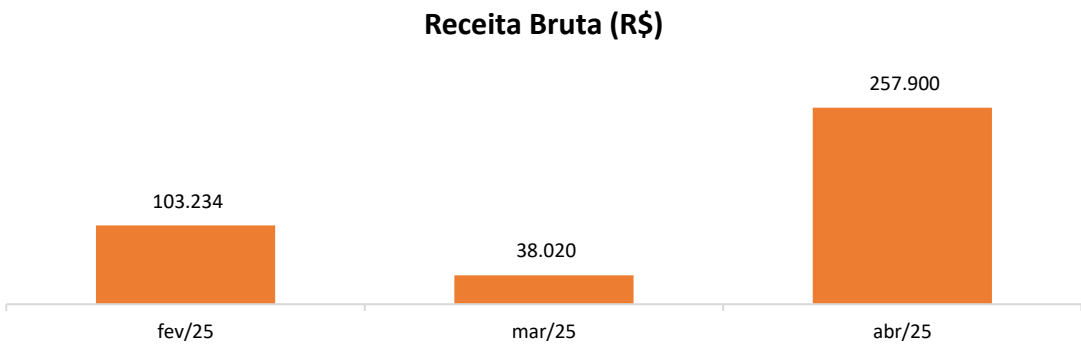
Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	fev/25	mar/25	abr/25
Receita Bruta		103.234	38.020	257.900
(-) Deduções	-	5.878	15.838	20.971
Receita Líquida	3.1	97.356	22.182	236.929
(-) CPV	3.2	- 101.106	-181.943	- 74.624
Lucro Bruto	-	3.750	-159.761	162.305
(-) Despesas com pessoal	3.3	- 23.502	- 23.869	- 19.931
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 8.290	- 8.291	- 8.290
(-) Outras Despesas Operacionais	3.4	- 11.603	- 12.560	- 6.769
(-) Despesas Tributárias		-	-	2.456
Resultado Operacional	-	47.145	-204.481	124.859
(-) Despesas Financeiras	3.5	- 824	- 809	- 813
(+) Receitas Financeiras	3.5	181	139	167
Resultado Líquido	3.6	- 47.788	-205.150	124.213

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

3.1. Receita Líquida:

A receita da Recuperanda provém da venda de mercadorias e da prestação de serviços a prazo. Em abril, foi registrada uma majoração de R\$ 219,8 mil (578%) em relação à competência anterior, totalizando R\$ 257,9 mil no período, conforme demonstra o gráfico ao lado.



O acréscimo registrado em abril foi pelo aumento da venda de mercadorias. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca da expectativa de faturamento para os próximos meses, aguarda-se retorno.

3.2. Custos:

A rubrica apontou saldo de R\$ 74,6 mil ao final do mês em epígrafe, aduzindo decréscimo de R\$ 107,3 mil (59%). Os custos da Conesul são compostos por compras de mercadoria à vista e a prazo, juntamente com o frete sobre as mercadorias.

9. Análise das demonstrações financeiras

Ressalta-se o decréscimo da representatividade dos custos sobre a receita líquida, passando de 820% em março para 31% em abril, conforme aponta tabela abaixo:

Representatividade dos custos s/ receita líquida	fev/25	mar/25	abr/25
Receita Líquida	97.356	22.182	236.929
Custos	-101.106	-181.943	-74.624
%	104%	820%	31%

A Administração Judicial reiterou o questionamento acerca do crescimento dos custos apesar da queda da receita em março, aguarda-se retorno da Recuperanda.

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas:

As despesas com pessoal, que englobam salários e ordenados, férias, FGTS, assistência médica e social, além de equipamentos de proteção individual, apresentaram decréscimo de R\$ 3,9 mil no período analisado, encerrando o mês na cifra de R\$ 19,9 mil. A minoração decorreu, principalmente, em razão da ausência de empenhos com uniformes, que em março totalizou R\$ 3,4 mil.

As despesas administrativas, que englobam pró-labore, honorários contábeis, assessoria jurídica e serviços terceirizados, totalizaram montante de R\$ 8,2 mil em abril, sem expressar variações em relação ao mês anterior.

3.4 Outras Despesas Operacionais:

Em abril, a rubrica apresentou retração de R\$ 5,7 mil, encerrando o mês com saldo de R\$ 6,7 mil. A redução observada resultou da ausência de despesas com seguros de veículos, as quais totalizaram R\$ 4,1 mil na competência anterior. Pagamento anual da apólice de seguros.

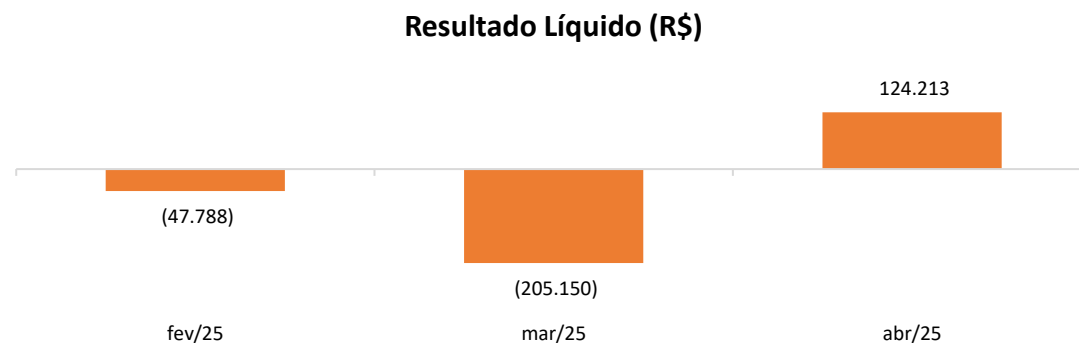
3.5 Resultado Financeiro:

As receitas financeiras referem-se a juros recebidos no período, provenientes de aplicações, com saldo contábil de R\$ 167,00 representando acréscimo de R\$ 28,00 (20%) em relação a março. As despesas financeiras, compostas principalmente por correção monetária pós-fixada e multas dedutíveis, apresentaram majoração de R\$ 4,00 (1%), totalizando R\$ 813,00 no encerramento da competência. Em razão das despesas financeiras se sobressaírem em relação as receitas a Recuperanda finalizou abril com resultado financeiro negativo de R\$ 646,00

9. Análise das demonstrações financeiras

3.6 Resultado Líquido:

Ao término da competência de abril, a Recuperanda apontou lucro líquido de R\$ 124,2 mil, expressando melhora de R\$ 329,3 mil (329%) no resultado líquido, em relação à competência anterior, conforme demonstra o gráfico abaixo:



O lucro líquido registrado, no mês em epígrafe, é consequência do aumento do faturamento da empresa, juntamente com a queda dos custos e das despesas operacionais da Conesul.

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a Recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	x	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x